



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título

- Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em elaboração de planos de emergência contra incêndio e pânico para imóveis, fornecimento de bombeiros civis e Treinamento de Certificação, Recertificação e em Assessoria Técnica de Brigada de Incêndio para os servidores e colaboradores do TRE/CE.

### 1.2 Unidade Demandante

Unidade	COAPA	Data	25/06/2021
Responsável pela Demanda	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas		

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

Levando-se em consideração a importância da conservação do patrimônio da Justiça Eleitoral do Ceará, a qual é responsável pelo armazenamento de arquivos físicos, digitais e de processos judiciais de importâncias incomensuráveis, e diante do trânsito ou mesmo a permanência diária da população em geral, entre servidores, terceirizados, autoridades, prestadores de serviços e eleitores nas instalações desta Justiça Especializada, os quais precisam ter sua integridade física preservada dentro de ambientes em que são prestados e obtidos serviços públicos, entende-se que o objeto deste Termo de Referência é contratação essencial e prioritária do ponto de vista da área de segurança do TRE/CE. As contratações almejadas neste procedimento visam garantir planejamento, eficiência e tempo adequado de resposta das equipes de brigada de incêndio e pânico para o pronto atendimento de diversas situações emergenciais: incêndio, pânico, abandono da área, acidentes e/ou primeiros socorros nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Quanto ao respaldo legal, o objeto de contratação se baseia nas seguintes premissas: o Plano de Emergência está previsto na norma NBR 15219 da ABNT; a presença de bombeiros civis está definido na Lei Federal 11901/2009 e na norma NBR 14608 da ABNT; e a exigência da Brigada de Incêndio é determinada pela Lei Estadual nº 13.556/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.085 de 10 de janeiro de 2006 e os Treinamentos de Certificação e Recertificação e o acompanhamento por meio de Assessoria Técnica são normatizados pela NBR 14.276/2006 e definidos pelas Portarias nº 006/2004 e nº 500/2007 do CBMCE (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará);

## **2.2 Resultados Esperados**

Com a contratação pretendida, almeja-se que sejam atendidos os requisitos legais mencionados e, com isso, que sejam devidamente resguardadas as vidas dos servidores, colaboradores, autoridades, estagiários, prestadores de serviço, eleitores e demais pessoas que frequentam as dependências desta justiça eleitoral.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral → Aprimorar a Gestão dos Cartórios Eleitorais</li><li>• Instituição da Governança Judiciária → Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos</li></ul>

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

[ ] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ x ] Mais de 3 anos

A demanda tem caráter permanente, podendo ser prorrogada anualmente, caso verifiquem-se como atendidas as condições legais e pertinentes à natureza da contratação.

## **2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas**

[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [ X ] Mais de Três unidades

## **2.6 Expectativa de entrega**

O encerramento da tramitação do expediente deverá ocorrer até 09 de setembro de 2022, no intuito de permitir o planejamento das ações de treinamento necessárias, bem como provimento de brigadistas voluntários para apoio as atividades da Nova Sede e Fórum Péricles Ribeiro antes da realização das Eleições 2022.

## **3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	<b>Claudio Emmanuel Medeiros Dantas</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453.3745</b>
<b>E-mail</b>	<b>claudioemmanuel@tre-ce.jus.br</b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Cristianne Carlos da Silva</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453.3755</b>
<b>E-mail</b>	<b>cristianne@tre-ce.jus.br</b>

#### **4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	<b>Leonardo de Oliveira Siqueira Telles</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453.3755</b>
<b>E-mail</b>	<b>leontelles@tre-ce.jus.br</b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Luís Eduardo Lício</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453.3755</b>
<b>E-mail</b>	<b>licio@tre-ce.jus.br</b>



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/08/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0012958&crc=22B960AA](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0012958&crc=22B960AA), informando, caso não preenchido, o código verificador **0012958** e o código CRC **22B960AA**.

